



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.236, de 24 de outubro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.02	RECURSOS VINCULADOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2.461	CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		400.000,00
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		470.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	470.000,00
Total do recurso 1147 – CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 24 de outubro de 2022.

ALCINHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa

Matrícula : 21.56 - 4/1

Recebido
25/10/2022
15 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas rubricas 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 na Ação Governamental 2.461 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para utilização do Recurso Contribuição da Iluminação Pública (CIP) para melhoria no sistema de iluminação pública da cidade, e também para o custeio do consumo de iluminação pública, a previsão total de arrecadação, conforme cálculos abaixo:

Previsão Inicial de Arrecadação Líquida para 2022: R\$ 2.723.737,00 (A)

Valor arrecadado Líquido nos primeiros 8 meses: R\$ 2.370.250,41 (B)

Média mensal: R\$ 296.281,30 (C)

Previsão atualizada de Receita Líquida para 2022: R\$ 3.555.375,60 (D) = (C * 12)

Previsão de Excesso de Arrecadação: R\$ 831.638,60 (E) = (D) – (A)

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 24 de outubro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal